



DOI: <http://dx.doi.org/10.46375/relaec.37286>

## RELATOS E APREENSÕES DE UMA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA EM ESTÁGIO: O (DES)ALINHAMENTO COM A BNCC E A FORMAÇÃO HUMANA

REPORTS AND SEIZURES OF A PEDAGOGICAL EXPERIENCE IN CURRICULAR STAGE: THE (DIS)ALIGNMENT WITH BNCC AND HUMAN FORMATION

**Maurício Aires Vieira** (Unipampa), **Neiva Afonso Oliveira** (Unipampa), **Maria Constância Ferreira de Sousa** (Unipampa)

**RESUMO:** O texto trata da experiência pedagógica em Estágio curricular no Curso de Pedagogia EAD da Universidade Federal do Pampa e da interlocução necessária com a Base Nacional Comum Curricular, tendo em vista que na realização dos Planos de Atividades, o documento da Base é sempre levado em conta. Tematiza sobre os seis direitos de aprendizagem preconizados para a Educação Infantil e os expande aos níveis da Educação Básica para afirmar que direitos de aprendizagem não só concretizariam uma educação para as competências (sentido restrito), mas também são necessários e relevantes ao ponto de uma reflexão filosófico-crítica para que se pense a formação humana (sentido amplo). Conclui que o documento não abre espaço para o desenvolvimento humano e carece de um embasamento filosófico-crítico.

**Palavras-chave:** BNCC; direitos de aprendizagem das crianças; formação humana.

**ABSTRACT:** The text deals with a pedagogical experience in the Curricular Stage of Pedagogy Course at Universidade Federal do Pampa and the necessary interlocution with BNCC (Base Nacional Comum Curricular), in view of the accomplishing Activities Plans, the Base document always counts. It thematizes about six learning rights preconized to Children Education and expand them to the levels of Basic Education to claim that learning rights not only would materialize an education for competences (restrict sense), but they are also necessary and relevant to the point of a philosophical and critical reflection in order to think about human formation (in a broad sense). The text concludes that the document doesn't open space to human development and demands a philosophical grounding.

**Keywords:** BNCC; children's learning rights; human formation.

Formandas, nessa etapa final do Curso de Pedagogia EAD da Unipampa, chegamos com os referenciais que nos foram apresentados no Curso e, como não poderia deixar de ser, com as interlocuções que fomos fazendo com os mesmos a partir da existência que nos constituiu até os dias atuais. Somos o que somos hoje também por conta das aprendizagens que foram oportunizadas no Curso, uma vez que os diferentes componentes, no decorrer desses quatro anos, trouxeram outros elementos à nossa trajetória formativa. Um desses referenciais é bem marcante e aqui o traduzimos e transcrevemos à base de conexão com o que afirma Larrosa (2016) como necessidade: “inverter a direção do olhar: a infância não como aquilo que olhamos, senão como aquilo que nos olha e nos interpela.” (p.16)

Olhar para a infância como alteridade e como o outro que nos interpela frente à necessidade e até urgência da formação que construiremos juntos é algo que vimos trazendo como preocupação e como propósito. De alguns mestres da pedagogia, já temos aprendido que devemos levar em conta “as infâncias”, as diferentes modalidades de existência das crianças vistas de uma perspectiva em que a universalidade só nos atrapalha enquanto educadores: cada criança é única e, na sua especificidade, se constrói enquanto personalidade individual e única.

Ao nos depararmos com a BNCC enquanto documento orientador, normativo e orientação facultativa para a prática dos professores a enxergamos como documento balizador que merece ser estudado. Na parte destinada à Educação Infantil – mas também no

Ensino Fundamental –, pretende orientar (e reger) as ações educativas; e faz isso, a nosso ver, sem engessar práticas. As críticas a serem feitas ao documento precisam levar em conta que foi elaborado com base em percepções teóricas e fundamentos com os quais nem sempre concordamos. Porém, em se tratando da Educação Básica, nada teríamos a dizer contra os seis direitos de aprendizagem que as crianças têm e que são sinalizados na Base: conviver, brincar, explorar, participar, expressar-se e conhecer-se.

### O direito à convivência como ponto de partida e de chegada à participação

Conviver tem como correspondência linguística comorar, coabitar, concorrer, cocorrer. A essa gama de sinônimos, acrescentaríamos compartilhar, concorrer, familiarizar, tornar-se íntimo, fazer camaradagem, etc.. Alinhado à BNCC, esse direito de aprendizagem corresponde ao campo de experiência o eu, o outro e o nós. Mas, o que se nota, infelizmente, é uma lacuna no sentido de que a BNCC dissimula a dinâmica e complexa relação da criança com a sociedade e a cultura, restringindo a formulação do conceito de convivência a uma “interação com os pares”. Ao dissimular a dinâmica social sem mencionar que há conflitos e interesses antagônicos na sociedade, nos parece que a BNCC pretende normatizar elementos formativos, reduzindo-os a simples aspectos do ensino e da aprendizagem. Em outras palavras, a BNCC pretende normatizar uma “sociedade de anjos” quando, na verdade, há conflitos, antagonismos que são urgentes e precisam ser conhecidos e necessitam ser enfrentados. Paulo Freire (2005) já

nos alertara, na obra *Pedagogia do Oprimido*, que “o diálogo é possível entre iguais e diferentes; com os antagônicos, podemos somente, por vezes, estabelecer pactos.” (p. 123-124)

Aceitar e levar em conta o eu, o outro e o nós como ponto de partida e de também de chegada foi o que nos mobilizou, em Estágio II para pensarmos atividades como a contação de histórias, a atividade de Linguagens (elaboração de um folder em que as crianças se mobilizaram para produzir) e Ciências da Natureza (a respeito dos malefícios do cigarro) que procurou reunir habilidades múltiplas de compreensão, interpretação de texto e mobilização para a criatividade na execução de materiais. A Literatura como campo maior que engloba a contação de histórias é fundamental para que a alteridade se mostre e vá, aos poucos, se firmando entre os pequenos estudantes da Educação Infantil e Séries iniciais.

## O brincar como estratégia imprescindível para o aprender

A palavra brincar (em inglês, play e em alemão, spielen) traz, de fato, a conotação do jogar. E o lúdico na educação infantil possui esse potencial de desenvolver habilidades como, por exemplo, atenção, imitação, memória e imaginação. Estabelecer relações e realizar transferências ou conexões têm sido intuitos daqueles professores (e até de autores da pedagogia clássica) que teorizam e praticam uma concepção de que o lúdico na educação extrapola os métodos tradicionais e permite aprendizagens qualitativas que estão abrangidas pela perspectiva de, no mínimo, dois campos de experiência

da BNCC – Corpo, gestos e movimentos e Escuta, fala e imaginação. O brincar é ação inerente à infância e não podemos deixar de aproveitar essa instância tão significativa inclusive para a inserção da criança no meio social. Ela se percebe quando brinca, pratica um desenvolvimento global e exerce sua autonomia.

No decorrer do componente Estágio II, planejamos atividades como o preenchimento do Sanduíche da dona Maricota pensando em atender à necessidade do lúdico como metodologia para o ensino e o aprendizagem e levando em conta que a ludicidade é um recurso deveras importante para o desenvolvimento integral das crianças. Unindo o ensino da matemática a aspectos da culinária, a atividade teve o objetivo de atender aos Campos de experiência 3 e 5 da Base: traços, sons, cores e formas e espaço, tempo, quantidades, relações e transferências. A tarefa proposta também objetivou demandar uma espécie de “cálculo de possibilidades” para o feitiço e confecção dos sanduíches, tendo em vista a quantidade de ingredientes disponíveis. Adição, subtração, multiplicação e divisão foram também trabalhadas nesse exercício. Cabe salientar que dada a situação de restrições devido à pandemia do coronavírus, a parte de manuseio dos alimentos não foi possível de ser realizada.

## A caminho da formação do pequeno pesquisador ... explorar, perguntar é preciso

Explorar é o quarto dos direitos de aprendizagem da criança ressaltado pela BNCC. Levando em conta que explorar tem a conotação de esmiuçar, esgaravetar, perquirir,

investigar e procurar, pode-se pensar estratégias de fazer acontecer diferentes experiências e a primordial delas é que, de fato, entendamos a criança como o outro de nós. Conforme LARROSA (2016), “Não se trata, então, de que – como pedagogos, como pessoas que conhecemos a infância e a educação – reduzamos a infância a algo que, de antemão, já sabemos o que é, o que quer ou do que necessita.” (p. 188) O fato de a criança explorar o desconhecido, o ainda incógnita para ela, pode nos desassossegar ou nos fazer temer o resultado dessa perquirição porque estamos ainda muito ligados a uma educação tradicionalista que é a que nos garante uma certa estabilidade e certo vínculo ao previsível. Cabe a nós, fugando de uma perspectiva tradicionalista e tecnicista, provocar o estudante em direção a uma atitude de pesquisador, instigando nele a curiosidade. Perguntas do tipo como o leite ferve? podem ser respondidas à base da junção da teoria com a prática.

A tentativa de nos desconstruir enquanto futuras pedagogas aparece em nossos planejamentos. Devemos dizer, em primeiro lugar, que desconstrução, a nosso ver, abriga a possibilidade da indagação, da crítica, do diálogo com o que vem sendo posto e construído. Desconstruir possui uma conotação de transgressão que nos interessa sobremaneira em educação porque nos possibilita avaliações de modelos, quebra de paradigmas e, ao fim e ao cabo, uma renovação na direção de modelos formativos que inspirem e almejem a uma formação cultural para todos. Enquanto estratégia, de acordo com DERRIDA (2008), é, também, movimento do pensamento.

## Participação como elaboração da existência

Durante a realização do componente Estágio II, mas também em Estágio I, esteve conosco a compreensão de que educar, ensinar e oferecer oportunidades de formação demanda propiciar circunstâncias de aprendizagem em que as crianças compartilham vivências, trocam experiências com energia para criar e atuar conjuntamente no seu ambiente. Assim, segundo a BNCC, deve ser esta a rotina a ser seguida:

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando. (BNCC, p. 38)

Os elementos citados acima estão em consonância com o disposto desde os primórdios da pedagogia renovada, são fortemente difundidos pelas ideias de Paulo Freire e fazem parte daquilo que entendemos como uma pedagogia participativa. Conforme a concepção renovada de pedagogia, é importante que o estudante possa observar, refletir, criticar, participar. Este é um processo importante para que o aluno entenda e possua seu próprio olhar sobre os assuntos, não apenas assimilando um conteúdo de forma mecânica na perspectiva bancária mencionada por FREIRE (1997). Freire menciona que a educação não deve adotar uma configuração em que os alunos sejam como contas bancárias em que o professor deposita conhecimento e

depois realiza o “saque” por ocasião da avaliação.

Na educação infantil, em forma de exemplo, tal direito pode ser efetivado por meio de uma ação em que convidamos as crianças a opinarem sobre a construção das atividades. Não devemos julgar que apenas nós temos a prerrogativa de escolher e planejar as atividades. O estudante entende que sua voz tem importância, que pode e deve ser ouvido em suas expectativas e vontades. Um redirecionamento na forma de abordagem dos conteúdos e metodologias deve contar com a participação dos estudantes.

### A expressão do vivido como conteúdo da aprendizagem

Crianças e suas mentes não são tábula rasa e, ao ingressarem na escola, trazem consigo suas experiências, vivências. Sabem falar delas diante de uma situação de escuta que fazemos desde uma perspectiva de educador que está interessado no unicum, na singularidade e na diferença. De acordo com Hardt (2021), “a cultura transmitida pela educação deve dar condições, portanto, para promover a ‘autenticidade’, aquilo que é ‘o genuíno’ em cada estudante.” (p.106) A expressão da vida – da sua e da dos demais – é direito das crianças e está assim relatada na Base:

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens. (BNCC, p. 38)

Tal direito pode ser efetivado quando criamos momentos que

estimulam a manifestação da criança. O educador tem a sensibilidade em saber que nem sempre a criança dirá que quer expressar-se, por isso, é importante que se promovam rodas de conversa, perguntas, escuta atenta. Uma criança pode expressar-se através de um choro ou comportamento diferente e cabe ao professor a escuta e a compreensão. Assim, ela se sentirá apreciada, ajudando a construir sua autoestima e segurança.

### O autoconhecimento como processo formativo

Na obra clássica inacabada de Jean-Jacques Rousseau *Émile e Sophie: ou os solitários*, temos a narrativa épica e particularmente trágica do discípulo Emílio que escreve a seu preceptor relatando suas experiências, infortúnios, crises e desilusões. O escrito que provoca uma análise profunda não parece ser tão só uma queixa sobre o modo como foi conduzida sua formação pelo mestre. Lida com mais zelo por nós, leitores de Rousseau, notamos que possui ares bastante promissores de caracterização de um romance de formação (*Bildungsroman*) uma vez que o personagem demonstra ter discernimento a respeito do que viveu a partir dos ensinamentos que recebera. Aqui, teríamos um exemplo, na cultura clássica, dos relatos sobre o autoconhecimento que ilustra o que vamos discutir a seguir, sob orientação da Base:

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens

vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário. (BNCC, p. 38)

Para efetivar tal direito, segundo Salas e Trevisan (2021), é imprescindível que o professor ajude os alunos a se perceberem, a aprenderem seus gostos. Para isso, podem-se criar situações simples que provoquem a criança a observar a si e a outros. Um exemplo seriam atividades de se olhar no espelho e descrever o que vê. Até mesmo em nível da Educação Infantil, a troca de fraldas e o banho podem auxiliar: conversar com a criança sobre o que estamos fazendo ajuda a que elas não sejam alheias aos processos e conheçam atividades de seu cuidado. Muito importante, ainda, é que o professor não reprima aspectos da identidade e dos gostos da criança, quando estes começam a se desenvolver.

## Palavras Finais

O texto pretendeu discutir o que de abrangente a BNCC traz como orientação para a Educação desde sua implantação. Paralelamente a essa abordagem mais geral, tivemos, em primeiro lugar, a intenção de entender a Base como um experimento normativo que procurou abranger a trajetória dos processos de ensino e de aprendizagem, sempre com o intuito de buscar uma certa padronização. Ao se mostrar dessa forma, como um instrumento de normatização e de universalização de conteúdos, estratégias e métodos, enquanto documento se mostra deficitário relativamente à compreensão de um alargamento do que é a formação humana e apenas foca em aspectos que, por boa parte dos docentes, são criticados: a questão da

implementação dos processos educativos por competências, uma grande ênfase nas tecnologias educacionais em detrimento de uma formação mais alargada, etc.

Em segundo lugar, enquanto análise mais detida, lançamos mão de algum dos elementos norteadores da Base, não a fim de reparar as críticas que podem ser feitas a ela, mas para compreendermos uma ênfase em elementos normativos que traz. De igual modo, buscamos ressaltar recursos de cunho filosófico-educacionais que o documento encobre ou pouco mostra em seu bojo. A ideia de que sejam, por normativas, garantidos os direitos de aprendizagem das crianças é sobretudo relevante e promissora em um País que, frequentemente, negligencia e despreza vantagens e benefícios de seus cidadãos. Porém, o salto adiante precisa ser dado na direção de uma análise mais aprofundada acerca da Base.

Pela mão da hermenêutica que nos permitiu ler o texto incluindo a polissemia que o contexto oferta, fizemos uma retomada dos seis direitos de aprendizagem das crianças preconizados pela Base, comentando-os desde os fios condutores de nossas experiências de Estágio e reflexões teóricas que tivemos ao longo do Curso de Pedagogia EAD na Unipampa.

Assim, conviver, brincar, explorar, participar, expressar-se e conhecer-se bem poderiam ser alargados (embora resumidos em número) a instâncias da experiência estética, da formação humana e da arte de viver. Um alargamento desse nível demandaria um apelo maior à filosofia e à crítica que ela enseja. Uma tal discussão filosófico-crítica tem sido feita por nossos pares e, inclusive, aponta que a necessidade da formação

continuada dos professores ficou relegada na Base. Mas não só isso, porque para além de lacunas e déficits detectados desde a origem da Base, existe um sentimento, entre os educadores, de que há toda uma cultura educacional a ser modificada em direção a um compromisso com uma propagação da cultura e da formação para alçar voos e não a seguir prognósticos tecnicistas.

## Referências

BARBOSA, Ivone Garcia, SILVEIRA, Telma Aparecida Teles Martins, SOARES, Marcos Antônio. A BNCC da Educação Infantil e suas contradições: regulação versus autonomia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 77-90, jan./mai. 2019. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/35>>. Acesso em: 15 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

DERRIDA, J. **Gramatologia**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2008.

FREIRE, Paulo. Educação "bancária" e educação libertadora. In: PATTO, Maria Helena Souza (org.). **Introdução à psicologia Escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda., 1997. p. 61-80.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

HARDT, Lúcia S. **Nietzsche e a Educação: desafios pedagógicos**. Curitiba/PR, Editora Appris, 2021.

LARROSA, Jorge. **Pedagogia profana: danças, piruetas e mascaradas**. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2016.

SALAS Paula; TREVISAN Rita. **Entenda os 6 direitos de aprendizagem propostos pela BNCC**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/bncc/conteudo/56/entenda-os-6-direitos-de-aprendizagem-propostos-pela-bncc>>. Acesso em: 17 dez 2021.